



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 850

Proc. n.º 180701/2024

Rubrica: [assinatura]

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado pelo Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de Preços, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme Decreto Municipal n.º 966/2024, de 20 de dezembro de 2024, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2024-SRP**, convoca a empresa **PSM COMERCIO LTDA** sob CNPJ n.º 41.883.850/0001-62, sediada na Av. dos Holandeses, LJ 03, n.º 05, Vila Luizão, CEP: 65.065-180, São Luís/MA, e-mail psmcomercio@outlook.com, telefone (98) 9999-9999, representada por seu Proprietário o Sr. **VALMIR DE PAIVA LIMA FILHO** sob CPF n.º 148.497.123-04 e CNH n.º 0101826310, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de **Materiais Esportivos e Fisioterápicos**, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2024-SRP**.

O representante legal da empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08h:00min (oito horas) às 18h:00min (dezoito horas), ou assinar eletronicamente com certificado digital ICP-Brasil.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal/MA, 10 de abril de 2025.

ALAN AMORIM
NASCIMENTO:86702653
387
ALAN AMORIM NASCIMENTO
Gerenciador da ARP
GERENCIADOR

Assinado de forma digital por
ALAN AMORIM
NASCIMENTO:86702653387
Dados: 2025.04.10 09:50:30 -03'00'

RECEBI EM, ____ / ____ / 2025

VALMIR DE
PAIVA LIMA
FILHO:14849712
304

Assinado de forma digital por VALMIR DE PAIVA LIMA
FILHO:14849712304
Dados: 2025.04.10 17:56:24 -03'00'

PSM COMERCIO LTDA
CNPJ n.º 41.883.850/0001-62



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 851

Proc. n.º 180701/2024

Rubrica: JA

ATA DA REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2518070101/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2024-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 180701/2024

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado pelo Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de Preços, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme Decreto Municipal n.º 966/2024, de 20 de dezembro de 2024, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2024-SRP**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços da empresa signatária, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pelo Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024, Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Municipal n.º 1.384/2019.

RESOLVE

Registrar os preços do fornecimento proposto pela empresa **PSM COMERCIO LTDA** sob CNPJ n.º 41.883.850/0001-62, sediada na Av. dos Holandeses, LJ 03, n.º 05, Vila Luizão, CEP: 65.065-180, São Luís/MA, e-mail psmcomercio@outlook.com, telefone (98) 9999-9999, representada por seu Proprietário o Sr. **VALMIR DE PAIVA LIMA FILHO** sob CPF n.º 148.497.123-04 e CNH n.º 0101826310, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas no Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024, Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Municipal n.º 1.384/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de **12 (doze) meses**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Materiais Esportivos e Fisioterápicos**, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA, de acordo com as especificações contidas no **ANEXO II** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2024-SRP**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela empresa licitante classificada em 1º



(primeiro) lugar, conforme consta nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 180701/2024**;

- 1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO II** deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

2.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

- 2.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o artigo 95 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

2.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 2.2 deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

- 2.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024 e artigo 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

- 2.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da Ata de Registro de Preços:

2.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

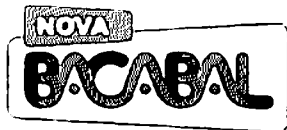
2.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

2.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.



- 2.4.3.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 2.5.** O registro a que se refere o **item 2.4.2** tem por objetivo a formação de Cadastro de Reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata;
- 2.6.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original;
- 2.7.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o **item 2.4.2.2** somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 2.7.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
- 2.7.2.** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no cancelamento do Registro de Preços.
- 2.8.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- 2.9.** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- 2.9.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado **1 (uma) vez**, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 2.10.** A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços;
- 2.11.** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no **item 2.7** e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado;
- 2.12.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o **item 2.4.2.1**, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:



2.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nomeado através da Secretaria Municipal de Administração, conforme preceitua o artigo 120º do Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO, ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

4.1. Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no ANEXO desta Ata de Registro de Preços;

4.2. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento;

4.3. Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

4.4. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado;

4.5. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações;

4.5.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;



- 4.5.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 4.5.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- 4.5.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 4.5.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 5.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado;
- 5.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas;
- 5.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado;
- 5.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa;
- 5.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
- 5.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso;
- 5.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas;



- 5.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e na legislação aplicável;
- 5.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 2.7;
- 5.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa;
- 5.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado;
- 5.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DOS LOCAIS E PRAZOS

- 6.1. As Contratadas ficam obrigadas a prestarem os fornecimentos, em conformidade com a Ordem de Fornecimentos emitida pelo Órgão Contratante;
- 6.2. O prazo para o fornecimento deverá ser de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, e as demais conforme o Termo de Referência (ANEXO II) do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços;
- 7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.



- 7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento;
- 7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no artigo 121 do Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024;
- 7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados;
- 7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens;
- 7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:
 - 8.1.1. O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;
 - 8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024;
 - 8.1.4. O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
 - 8.1.5. Houver solicitação dos Órgãos Participantes, devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
 - 8.1.6. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelos Órgãos Participantes ou pelo Órgão Gerenciador;



- 8.1.7. Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.
- 8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa;
- 8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação;
- 8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 8.4.1. Por razão de interesse público;
- 8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024.
- 8.5. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;
- 8.6. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se a este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

- 9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;
- 9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 9.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;
- 9.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



CLÁUSULA DÉCIMA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1.** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à Ata de Registro de Preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata.
- 10.1.1.** Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 10.1.2.** Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021; e
- 10.1.3.** Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 10.2.** A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 10.2.1.** O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 10.3.** Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;
- 10.4.** O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços;
- 10.5.** O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do **item 10.1**;
- 10.6.** As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes;
- 10.7.** O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços;
- 10.8.** Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão



à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 10.7;

10.9. A adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 10.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. O Órgão Gerenciador fará publicar a presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços – ARP, conforme o caso;

12.2. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 010/2024-SRP e seus anexos e as propostas das empresas registradas;

12.3. Poderá haver modificações no fornecimento caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA;

12.4. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade;

12.5. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024, Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Municipal n.º 1.384/2019;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CADASTRO RESERVA

13.1. Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 862

Proc. n.º 180701/2024

Rubrica: *A*

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Bacabal/MA, 10 de abril de 2025.

ALAN AMORIM

NASCIMENTO:86702653

387

ALAN AMORIM NASCIMENTO

Gerenciador da ARP

GERENCIADOR

Assinado de forma digital por

ALAN AMORIM

NASCIMENTO:86702653387

Dados: 2025.04.10 09:50:49 -03'00'

VALMIR DE PAIVA

LIMA

FILHO:1484971230

4

Assinado de forma digital

por VALMIR DE PAIVA

LIMA FILHO:14849712304

Dados: 2025.04.10

17:56:46 -03'00'

PSM COMERCIO LTDA

CNPJ n.º 41.883.850/0001-62

VALMIR DE PAIVA LIMA FILHO

CPF n.º 148.497.123-04

CNH n.º 0101826310

Proprietário

DETENTORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 862Proc. n.º 180701/2024Rubrica: A

ANEXO I – RELAÇÃO DO OBJETO

REF.:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2518070101/2025**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2024-SRP****PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 180701/2024****VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES**

Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2518070101/2025, celebrada entre a Secretaria Municipal de Administração, tendo como participantes as Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2024-SRP.

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Materiais Esportivos e Fisioterápicos, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA DETENTORA

PSM COMERCIO LTDA**CNPJ n.º 41.883.850/0001-62****Informações:** Av. dos Holandeses, LJ 03, n.º 05, Vila Luizão, CEP: 65.065-180, São Luís/MA

QUADRO 2 – OBJETOS REGISTRADOS

| ITEM | OBJETO | DESCRIÇÃO | MARCA | QUANT. | UNID. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL |
|------------------------------------|-----------------------|---|---------|--------|---------|------------|----------------|
| ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA | | | | | | | |
| MATERIAL ESPORTIVO | | | | | | | |
| 1 | BOLA DE FUTSAL | BOLA DE FUTSAL, couro poliuretano (PU), peso cheia entre 350 a 380 g, circunferência entre 55 a 59 cm, costurada. | PENALTY | 375 | Unidade | R\$ 245,50 | R\$ 92.062,50 |
| 2 | BOLA DE FUTSAL | BOLA DE FUTSAL, couro poliuretano (PU), peso cheia entre 400 a 440 g, circunferência entre 62 a 64 cm, costurada. | PENALTY | 375 | Unidade | R\$ 217,75 | R\$ 81.656,25 |
| 3 | BOLA FUTEBOL DE CAMPO | BOLA FUTEBOL DE CAMPO, couro poliuretano (PU), peso cheia entre 410 a 450 g, câmara de butil, miolo removível e lubrificado, circunferência entre 68 a 70 cm. | PENALTY | 375 | Unidade | R\$ 266,00 | R\$ 99.750,00 |
| 4 | CHUTEIRA | CHUTEIRA, couro ou sintético, society/campo, | EGM | 750 | Par | R\$ 160,50 | R\$ 120.375,00 |

R. 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA

CEP 65700-000 - Tel.: (99) 3621-0533

<https://www.bacabal.ma.gov.br>



| | | | | | | | |
|-------------------------------|--|--|---------------|------|---------|--------------|----------------|
| | | trava fixa, tamanhos variados. | | | | | |
| 5 | COLETE DUPLA FACE | COLETE DUPLA FACE, 100% poliéster, tamanho único de 42 x 68 cm (L x A), uso tático para treinamentos, conforme modelo do órgão. | TRB Esportiva | 2250 | Unidade | R\$ 31,95 | R\$ 71.887,50 |
| 6 | REDE PARA TRAVE CAMPO | REDE PARA TRAVE CAMPO, material reforço borda:não aplicável, cor:branca, aplicação:futebol de campo, características adicionais:não aplicável, em polietileno, nylon ou pvc, trançada, torcida, fio 4, em tamanho oficial, embalagem com duas unidades | Gismar | 225 | Par | R\$ 478,50 | R\$ 107.662,50 |
| 7 | UNIFORME PROFISSIONAL FUTEBOL DE CAMPO | UNIFORME PROFISSIONAL FUTEBOL DE CAMPO, 20 camisas manga/curta e 2 camisas manga/longa; 22 calções, tamanho sob medida, cores variadas, 100% poliéster, personalização/numeração conforme modelo do órgão, kit completo de uniforme esportivo. | 501 sport | 225 | Kit | R\$ 1.784,00 | R\$ 401.400,00 |
| 8 | UNIFORME PROFISSIONAL FUTEBOL DE CAMPO | UNIFORME PROFISSIONAL FUTEBOL DE CAMPO, 18 camisas manga/curta, 02 camisas manga/longa, 20 calções, tamanho sob medida, em Dry Fit, kit completo de uniforme esportivo. | 501 sport | 150 | Kit | R\$ 1.498,90 | R\$ 224.835,00 |
| 9 | UNIFORME PROFISSIONAL FUTSAL | UNIFORME PROFISSIONAL FUTSAL, camisas 12 manga/curta, 12 calção, tamanho sob medida, material em Dry Fit, personalização/numeração conforme modelo do órgão, kit completo de uniforme esportivo. | Supersport | 150 | Kit | R\$ 962,00 | R\$ 144.300,00 |
| RESERVADOS PARA ME/EPP | | | | | | | |
| 10 | BOLA DE FUTSAL | BOLA DE FUTSAL, couro poliuretano (PU), peso cheia entre 350 a 380 g, circunferência entre 55 a 59 cm, costurada. | PENALTY | 125 | Unidade | R\$ 245,50 | R\$ 30.687,50 |

| | | | | | | | |
|----|--|--|---------------|-----|---------|--------------|----------------|
| 11 | BOLA DE FUTSAL | BOLA DE FUTSAL, couro poliuretano (PU), peso cheia entre 400 a 440 g, circunferência entre 62 a 64 cm, costurada. | PENALTY | 125 | Unidade | R\$ 217,75 | R\$ 27.218,75 |
| 12 | BOLA FUTEBOL DE CAMPO | BOLA FUTEBOL DE CAMPO, couro poliuretano (PU), peso cheia entre 410 a 450 g, câmara de butil, miolo removível e lubrificado, circunferência entre 68 a 70 cm. | PENALTY | 125 | Unidade | R\$ 266,00 | R\$ 33.250,00 |
| 13 | CHUTEIRA | CHUTEIRA, couro ou sintético, society/campo, trava fixa, tamanhos variados. | EGM | 250 | Par | R\$ 160,50 | R\$ 40.125,00 |
| 14 | COLETE DUPLA FACE | COLETE DUPLA FACE, 100% poliéster, tamanho único de 42 x 68 cm (L x A), uso tático para treinamentos, conforme modelo do órgão. | TRB Esportiva | 750 | Unidade | R\$ 31,95 | R\$ 23.962,50 |
| 15 | REDE PARA TRAVE CAMPO | REDE PARA TRAVE CAMPO, material reforço borda:não aplicável, cor:branca, aplicação:futebol de campo, características adicionais:não aplicável, em polietileno, nylon ou pvc, trançada, torcida, fio 4, em tamanho oficial, embalagem com duas unidades | Gismar | 75 | Par | R\$ 478,50 | R\$ 35.887,50 |
| 16 | UNIFORME PROFISSIONAL FUTEBOL DE CAMPO | UNIFORME PROFISSIONAL FUTEBOL DE CAMPO, 20 camisas manga/curta e 2 camisas manga/longa; 22 calções, tamanho sob medida, cores variadas, 100% poliéster, personalização/numeração conforme modelo do órgão, kit completo de uniforme esportivo. | 501 sport | 75 | Kit | R\$ 1.784,00 | R\$ 133.800,00 |
| 17 | UNIFORME PROFISSIONAL FUTEBOL DE CAMPO | UNIFORME PROFISSIONAL FUTEBOL DE CAMPO, 18 camisas manga/curta, 02 camisas manga/longa, 20 calções, tamanho sob medida, em Dry Fit, kit completo de uniforme esportivo. | 501 sport | 50 | Kit | R\$ 1.498,90 | R\$ 74.945,00 |
| 18 | UNIFORME | UNIFORME | Supersport | 50 | Kit | R\$ 962,00 | R\$ 48.100,00 |



| EXCLUSIVOS PARA ME/EPP | | | | | | | | |
|------------------------|-------------------------------------|--|----------|-----|---------|------------|---------------|--|
| MATERIAL ESPORTIVO | | | | | | | | |
| | PROFISSIONAL FUTSAL | PROFISSIONAL FUTSAL, camisas 12 manga/curta, 12 calção, tamanho sob medida, material em Dry Fit, personalização/numeração conforme modelo do órgão, kit completo de uniforme esportivo. | | | | | | |
| 19 | APITO | APITO, material em plástico, para esporte (arbitragem esportiva), tipo profissional, tamanho: grande, com cordão em nylon, Regulagem de ajuste, gancho fixação, na cor preta. | PENALTY | 200 | Unidade | R\$ 24,95 | R\$ 4.990,00 | |
| 20 | ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA (BAMBOLÊ) | ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA (BAMBOLÊ), em PVC, diâmetro aproximadamente: 0,60 m, para práticas esportivas, na cor variada. | Bambole | 500 | Unidade | R\$ 7,98 | R\$ 3.990,00 | |
| 21 | BANDEIRA SINALIZAÇÃO DE FUTEBOL | BANDEIRA SINALIZAÇÃO DE FUTEBOL, em polipropileno, experimentos em campo para arbitro auxiliar, quadrada, na cor vermelha, 10 cm (comprimento), 9 cm (largura), com haste de fibra de vidro, acompanha 2 unidades. | Penalty | 100 | Par | R\$ 120,15 | R\$ 12.015,00 | |
| 22 | BOLA DE BASQUETEBOL | BOLA DE BASQUETEBOL, em látex (borracha), peso cheia entre 570 a 650 g, circunferência entre 75 a 78 cm, miolo substituível, chancela respectiva federação, cor laranja. | Spalding | 200 | Unidade | R\$ 145,95 | R\$ 29.190,00 | |
| 23 | BOLA ESPORTIVA DE BORRACHA N.º 08 | BOLA ESPORTIVA DE BORRACHA N.º 08, peso cheia entre 110 a 120 g, miolo removível e lubrificado, circunferência entre 40 a 42 cm, bola treinamento. | PENALTY | 100 | Unidade | R\$ 46,95 | R\$ 4.695,00 | |
| 24 | BOLA ESPORTIVA DE BORRACHA N.º 10 | BOLA ESPORTIVA DE BORRACHA N.º 10, peso cheia entre 180 a 200 g, miolo removível e lubrificado, circunferência entre 48 a 50 cm, bola | PENALTY | 100 | Unidade | R\$ 59,95 | R\$ 5.995,00 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 866Proc. n.º 180701/2024Rubrica: J

| | | | | | | | | |
|----|-----------------------------------|--|---------|-----|---------|------------|---------------|--|
| | | treinamento. | | | | | | |
| 25 | BOLA ESPORTIVA DE BORRACHA N.º 12 | BOLA ESPORTIVA DE BORRACHA N.º 12, peso cheia entre 250 a 270 g, miolo removível e lubrificado, circunferência entre 57 a 59 cm, bola treinamento. | PENALTY | 100 | Unidade | R\$ 72,95 | R\$ 7.295,00 | |
| 26 | BOLA FUTEBOL DE CAMPO | BOLA FUTEBOL DE CAMPO, couro poliuretano (PU), peso cheia entre 360 a 390 g, circunferência entre 64 a 67cm. | PENALTY | 200 | Unidade | R\$ 218,20 | R\$ 43.640,00 | |
| 27 | BOLA HANDEBOL H1L | BOLA HANDEBOL H1L, couro poliuretano (PU), peso cheia entre 230 a 270 g, miolo lubrificado slip, system removível, circunferência entre 49 a 51cm, tipo infantil/mirim. | PENALTY | 150 | Unidade | R\$ 163,90 | R\$ 24.585,00 | |
| 28 | BOLA HANDEBOL H2L | BOLA HANDEBOL H2L, couro poliuretano (PU), peso cheia entre 325 a 400 g, oficial, costurada, circunferência entre 54 a 56cm, tipo feminina. | PENALTY | 150 | Unidade | R\$ 173,45 | R\$ 26.017,50 | |
| 29 | BOLA HANDEBOL H3L | BOLA HANDEBOL H3L, couro poliuretano (PU), peso cheia entre 425 a 475 g, oficial, costurada, circunferência entre 58 a 60cm, tipo masculino. | PENALTY | 150 | Unidade | R\$ 207,20 | R\$ 31.080,00 | |
| 30 | BOLA VÔLEI DE PRAIA | BOLA VÔLEI DE PRAIA, couro microfibra/sintético, peso cheia entre 260 a 280 g, circunferência entre 65 a 67 cm, colorida, adulto, pressão 03 a 04 lb. | PENALTY | 150 | Unidade | R\$ 178,95 | R\$ 26.842,50 | |
| 31 | BOLA VOLEIBOL DE QUADRA | BOLA VOLEIBOL DE QUADRA, microfibra de PVC, peso cheia entre 260 a 280 g, circunferência entre 65 a 67 cm, 18 gomos, câmara airbility, miolo removível e lubrificado | PENALTY | 500 | Unidade | R\$ 123,74 | R\$ 61.870,00 | |
| 32 | BOMBA ENCHER | BOMBA ENCHER, corpo em PVC, bico em aço inoxidável, tamanho médio, dupla ação, mangueira direcionável, mangueira direcionável (prolongador), com 2 agulhas de metal rosqueáveis. | POKER | 300 | Unidade | R\$ 77,95 | R\$ 23.385,00 | |

R. 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA

CEP 65700-000 - Tel.: (99) 3621-0533

<https://www.bacabal.ma.gov.br>



| | | | | | | | |
|----|-----------------------------------|---|----------------------|------|---------|------------|---------------|
| 33 | CARTÃO PARA ÁRBITRO | CARTÃO PARA ÁRBITRO, em plástico, dimensões de 8 x 12 cm, embalagem com 2 cartões, um vermelho e um amarelo. | POKER | 200 | Unidade | R\$ 25,95 | R\$ 5.190,00 |
| 34 | COLCHONETE GINÁSTICA | COLCHONETE GINÁSTICA, revestido externo de napa, comprimento mínimo 0,90m, largura mínima 0,45m, espessura mínimo entre 0,03 a 0,05m, cor azul. | Reichel | 300 | Unidade | R\$ 75,90 | R\$ 22.770,00 |
| 35 | CONE TIPO CHAPÉU CHINÊS | CONE TIPO CHAPÉU CHINÊS, em policloreto de vinila (PVC), altura de 5 cm, diâmetro de 20 cm, demarcatório, cores variadas. | Fabripec | 500 | Unidade | R\$ 1,95 | R\$ 975,00 |
| 36 | CONE TREINAMENTO | CONE TREINAMENTO, em polietileno rígido, altura de 75cm, cor laranja com 2 faixas brancas, não reflexivo. | Fabripec | 200 | Unidade | R\$ 58,95 | R\$ 11.790,00 |
| 37 | CONE TREINAMENTO | CONE TREINAMENTO, em Polietileno (borracha), altura de 23cm, base quadrada com no mínimo 13,5cm de lado, cores variadas. | Fabripec | 300 | Unidade | R\$ 7,95 | R\$ 2.385,00 |
| 38 | CORDA DE PULAR | CORDA DE PULAR, em aço revestido em PVC, espessura entre 2 a 6,5mm, manopla em plástico, tipo anatômica com rolamento, comprimento entre 2,60 a 3,00 m. | Fabripec | 500 | Unidade | R\$ 37,90 | R\$ 18.950,00 |
| 39 | ESPAGUETE HIDROGINÁSTICA | ESPAGUETE HIDROGINÁSTICA, em polietileno expandido, tamanho de 1,60m, dimensões 165 x 6,5cm, formato de tubo flexível, para natação, hidroterapia e hidrogenástica. | ACQUA TUB | 2000 | Unidade | R\$ 17,85 | R\$ 35.700,00 |
| 40 | FITA MARCAÇÃO ESPORTIVA | FITA MARCAÇÃO ESPORTIVA, quadra de areia, em náilon, comprimento de 16 m, largura de 8 cm. | Volei e Beach Tennis | 50 | Unidade | R\$ 124,95 | R\$ 6.247,50 |
| 41 | HALTERE DE HIDROGINÁSTICA DE 1 KG | HALTERE DE HIDROGINÁSTICA DE 1 KG, material em borracha EVA, tipo maciço | pronado | 300 | Par | R\$ 90,95 | R\$ 27.285,00 |

| | | | | | | | |
|----|-----------------------------------|--|------------------|------|---------|------------|---------------|
| | | triangular, medindo 30 x 11 x 11 cm, cor variada. | | | | | |
| 42 | HALTERE DE HIDROGINÁSTICA DE 2 KG | HALTERE DE HIDROGINÁSTICA DE 2 KG, material em borracha EVA, tipo maciço triangular, medindo 30 x 11 x 11 cm, cor variada. | pronado | 300 | Par | R\$ 104,95 | R\$ 31.485,00 |
| 43 | HALTERE DE HIDROGINÁSTICA DE 3 KG | HALTERE DE HIDROGINÁSTICA DE 3 KG, material em borracha EVA, tipo maciço triangular, medindo 30 x 11 x 11 cm, cor variada. | pronado | 200 | Par | R\$ 127,95 | R\$ 25.590,00 |
| 44 | JOGO DE DAMA | JOGO DE DAMA, tabuleiro 30 x 30 cm, tabuleiro em MDF, formato com casas claras e escuras, 24 peças de MDF (12 peças claras e 12 peças escuras), diâmetro de 2,5cm da peça. | CARLU BRINQUEDOS | 300 | Unidade | R\$ 36,95 | R\$ 11.085,00 |
| 45 | JOGO DE DOMINÓ | JOGO DE DOMINÓ, em marfim sintético (osso), contendo 28 peças. | Luatek | 200 | Unidade | R\$ 48,95 | R\$ 9.790,00 |
| 46 | JOGO DE XADREZ | JOGO DE XADREZ, tabuleiro 32x32 cm, em MDF, quadrado, formato de casas claras e escuras, 32 peças (claras e escuras), tabuleiro tipo caixa acondicionamento peças. | CARLU BRINQUEDOS | 250 | Unidade | R\$ 88,95 | R\$ 22.237,50 |
| 47 | LUVA DE GOLEIRO | LUVA DE GOLEIRO, em couro sintético, futebol de campo, tamanho único, cor preta. | PENALTY | 150 | Par | R\$ 107,95 | R\$ 16.192,50 |
| 48 | MEDALHA DE BRONZE | MEDALHA DE BRONZE, em metal, cor bronze, diâmetro de 50 mm, para 1º, 2º e 3º lugar, com fita de cetim, para competição desportiva. | VITORIA | 5000 | Unidade | R\$ 10,95 | R\$ 54.750,00 |
| 49 | MEDALHA DE PRATA | MEDALHA DE PRATA, em metal, cor prata, diâmetro de 50 mm, para 1º, 2º e 3º lugar, com fita de cetim, para competição desportiva. | VITORIA | 5000 | Unidade | R\$ 11,95 | R\$ 59.750,00 |
| 50 | MEDALHA DOURADO | MEDALHA DOURADO, em metal, cor dourado, diâmetro de 50 mm, para 1º, 2º e 3º lugar, com fita de cetim, para competição desportiva. | VITORIA | 5000 | Unidade | R\$ 12,90 | R\$ 64.500,00 |
| 51 | PLATAFORMA PARA HIDROGINÁSTICA | PLATAFORMA PARA HIDROGINÁSTICA TIPO STEP, material em | Actual | 100 | Unidade | R\$ 442,95 | R\$ 44.295,00 |



| | | | | | | | |
|------------------------------------|------------------------------------|--|-------------------------|-----|---------|------------|---------------|
| | TIPO STEP | polietileno, comprimento mínimo de 59 cm, largura mínimo de 40 cm, altura mínimo de 14 cm. | | | | | |
| 52 | RAQUETE FRESCOBOL (KIT) | RAQUETE FRESCOBOL (KIT), em madeira (maciça envernizada), tamanho único, com 2 raquetes e 1 bola, empunhadura emborrachada. | Wilson | 100 | Kit | R\$ 76,95 | R\$ 7.695,00 |
| 53 | RAQUETE ESPORTIVA DE TÊNIS DE MESA | RAQUETE ESPORTIVA DE TÊNIS DE MESA, corpo de madeira, altura mínima 25 cm, Largura mínima 15 cm, revestimento em borracha, tamanho único, 2 lados revestidos, cor vermelho/preto. Contendo 2 raquetes. | ALK | 100 | Par | R\$ 40,95 | R\$ 4.095,00 |
| 54 | REDE DE VOLEIBOL | REDE DE VOLEIBOL, em polietileno, dimensões aproximadas 1,00 x 9,75 m (oficial), 4 faixas pista e campo, proteção quadra poliesportiva, tratamento em UV, malha 10 x 10cm, fio 2 mm. | Pluma Esportes | 150 | Unidade | R\$ 297,95 | R\$ 44.692,50 |
| 55 | REDE PARA TRAVE FUTSAL | REDE PARA TRAVE FUTSAL, material reforço borda: não aplicável, cor: amarela, aplicação: futebol de salão, características adicionais: não aplicável, em polietileno, nylon ou pvc, trançada, torcida, fio 4, em tamanho oficial, embalagem com duas unidades | GISMAR REDES ESPORTIVAS | 150 | Par | R\$ 391,95 | R\$ 58.792,50 |
| 56 | TROFÉU | TROFÉU, tradicional dourado, material: polipropileno, características adicionais: base quadrada com tampa, finalidade: honra ao mérito com no mínimo 62 cm. | Vitória | 200 | Unidade | R\$ 335,75 | R\$ 67.150,00 |
| 57 | TROFÉU | TROFÉU, tradicional dourado, material: acabamento superficial: metalizado, material base: polipropileno, formato: de acordo projeto, finalidade: honra ao mérito com no mínimo 55 cm. | Vitória | 200 | Unidade | R\$ 324,95 | R\$ 64.990,00 |
| APARELHOS PARA FISIOTERAPIA | | | | | | | |
| 58 | APARELHO DE | APARELHO DE | PHILIPS | 10 | Unidade | R\$ 270,95 | R\$ 2.709,50 |

| | | | | | | | |
|----|---------------------------------------|---|--------------|----|---------|--------------|---------------|
| | INFRAVERMELHO | INFRAVERMELHO, para fisioterapia, com suporte portátil com interruptor liga/desliga + lâmpada infra medicinal, potência de 150w, 127v. | | | | | |
| 60 | BICICLETA ERGOMÉTRICA | BICICLETA ERGOMÉTRICA, estrutura em aço carbono, contendo 3 regulagens de altura e freio de segurança, resistência mecânica, monitor 6 funções: velocidade, distância, tempo, calorias, batimentos cardíacos, ear pulse e scan mudança automática, suportando 150kg. | Trevalla | 5 | Unidade | R\$ 1.043,95 | R\$ 5.219,75 |
| 61 | CABOS NEURODYN II | CABOS NEURODYN II, contendo 38 pontas pinos banana com 02 canais, nas cores laranja e preto, medindo 1,5m. | IBRAMED | 20 | Unidade | R\$ 109,95 | R\$ 2.199,00 |
| 62 | MINI BIKE PORTÁTIL | MINI BIKE PORTÁTIL, tipo cicloergômetro, estrutura em aço e plástico em ABS, pedais antiderrapantes, botão para ajuste de intensidade, polia de frenagem acionada por cinta e anilhas; ajuste de altura do selim: 820mm a 1.180mm; selim de competição; ajuste de altura do guidom de 1.000mm a 1.600mm; largura do guidom: 560 mm; guidom de competição. | ARKTUS | 20 | Unidade | R\$ 242,95 | R\$ 4.859,00 |
| 63 | ESCADA DE CANTO COMPACTO EM FORMATO L | ESCADA DE CANTO COMPACTO EM FORMATO L, para fisioterapia, estrutura em madeira com plataforma e degraus revestido em material antiderrapante, com corrimãos (não reguláveis), dimensões aproximadas de 180cm x 108cm x 60cm x 80cm(cxcx1xa), 3 degraus com 12cm de altura, e seu peso é de 68kg. | Zil Móveis | 5 | Unidade | R\$ 2.961,95 | R\$ 14.809,75 |
| 64 | CIRCUITO MOTRICIDADE 90º | CIRCUITO MOTRICIDADE 90º, composto por 3 peças: 1 escada, 1 rampa e 1 | FEELING CLOC | 10 | Unidade | R\$ 869,95 | R\$ 8.699,50 |

| | | | | | | | |
|----|-------------------------------------|---|------------------|-----|---------|--------------|---------------|
| | | plataforma quadrada, estrutura de espuma revestida em couro, medindo aproximadamente: 120cm (C) x 120cm (L) x 30cm (A). utilizado para aprimorar e desenvolver equilíbrio e coordenação motora infantil. | | | | | |
| 65 | ESCADA DE OMBRO | ESCADA DE OMBRO, utilizada para reabilitação de membros superiores, contendo 34 degraus, estrutura em madeira, medindo aproximadamente: 0,85x0,10x0,06m (cxlxp) peso aproximado: 1,1kg. | ARKTUS | 5 | Unidade | R\$ 191,95 | R\$ 959,75 |
| 66 | ESTEIRA ELÉTRICA | ESTEIRA ELÉTRICA, estrutura em aço carbono, cor preta, dobrável, dimensões aproximadas: altura 128cm x largura 60cm x profundidade 140cm, motor: 2.5hp/CC, velocidade: 1 a 16km/h, capacidade de peso suportado: 130kg. | Dream Fitness | 5 | Unidade | R\$ 3.315,45 | R\$ 16.577,25 |
| 67 | RAMPA DE ALONGAMENTO DE PANTURRILHA | RAMPA DE ALONGAMENTO DE PANTURRILHA, estrutura em compensado naval, superfície revestido em EVA, medidas aproximadas: 45cm x 30cm x 28cm (Comp. x Larg. x Altura) Cor preto, altura fixa de 45cm. | Strongfit | 10 | Unidade | R\$ 109,95 | R\$ 1.099,50 |
| 68 | ROLO E ROTOR DE PUNHO | ROLO E ROTOR DE PUNHO, estrutura em madeira, com regulagem de resistência, rotor em estrutura metálica e empunhadura em madeira, dimensões aproximadas: 70cm x 15cm x 19cm (CxLxA), peso aproximado: 2,0kg. | CARCI | 10 | Unidade | R\$ 744,95 | R\$ 7.449,50 |
| 69 | STEP AERÓBICO | STEP AERÓBICO, para atividades físicas, material em EVA de alta densidade, medindo aproximadamente 60c x 28L x 10a cm, peso aproximado: 1,9kg. | Equipa Academica | 100 | Unidade | R\$ 223,95 | R\$ 22.395,00 |
| 70 | MINI BOLA DE EXERCÍCIOS | MINI BOLA DE EXERCÍCIOS, material | VOLLO | 100 | Unidade | R\$ 40,95 | R\$ 4.095,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 872

Proc. n.º 180701/2024

Rubrica: PA

| | | | | | | | | |
|----|--|---|---------------|-----|---------|------------|--------------|--|
| | | em PVC, cor cinza, uso adulto, dimensões aproximadas: 25cm, peso aproximado: 85g. | | | | | | |
| 71 | BOLA DE PILATES 45CM | BOLA DE PILATES 45CM , material em PVC, cor preta ou azul, uso adulto, função antiestouro, suportando até 300kg, diâmetro: 45cm. | Prime bike | 100 | Unidade | R\$ 52,95 | R\$ 5.295,00 | |
| 72 | DISCO DE EQUILÍBRIO | DISCO DE EQUILÍBRIO , material em PVC, antiderrapante, inflável, usado para pilates e outras atividade similares, diâmetro: 33cm, altura: 8cm, com bomba. | produ | 50 | Unidade | R\$ 103,95 | R\$ 5.197,50 | |
| 73 | MINI BAND | MINI BAND , material em látex, kit contendo 3 unidades, cores variadas, utilizado para fisioterapia, dimensões aproximadas: 60cm x 5cm. | Gollate | 100 | Unidade | R\$ 36,95 | R\$ 3.695,00 | |
| 74 | FITA DE SUSPENSÃO | FITA DE SUSPENSÃO , usada em treinamento funcional, material em polipropileno resistente, costuras reforçadas em nylon, manoplas de plástico injetada, medindo aproximadamente 170cm, suportando até 130kg, peso aproximado: 830g. | Infinity | 20 | Unidade | R\$ 169,95 | R\$ 3.399,00 | |
| 75 | EXERCITADOR RESPIRATÓRIO E INCENTIVADOR DE HIGIENE BRÔNQUICA | EXERCITADOR RESPIRATÓRIO E INCENTIVADOR DE HIGIENE BRÔNQUICA , corpo em polipropileno, tampa em polipropileno, cone em polipropileno, bocal em polipropileno, esfera em aço carbono, com revestimento superficial. | NCS | 100 | Unidade | R\$ 40,95 | R\$ 4.095,00 | |
| 76 | SKATE PARA MEMBROS INFERIORES | SKATE PARA MEMBROS INFERIORES , estrutura em madeira envernizado, contendo 4 rodas, face antiderrapante, medindo aproximadamente 63C x 43,5L x 11,5Acm, capacidade para suportar no mínimo 150kg. | Shepherd | 20 | Unidade | R\$ 391,95 | R\$ 7.839,00 | |
| 77 | MII CAMA ELÁSTICA TRAMPOLIM | MII CAMA ELÁSTICA TRAMPOLIM JUMP , cama elástica em ferro | Vital Esporte | 20 | Unidade | R\$ 248,95 | R\$ 4.979,00 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 873

Proc. n.º 180701/2024

Rubrica: At

| | | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|------------------------|
| JUMP | soldado com aro de reforço soldado, suporta usuários de até 150kg, contendo 5 pés, 32 molas e lona firme, dimensões aproximadas: 97cm x 20cm. | | | | | |
| VALOR TOTAL (RS) | | | | | | RS 2.941.449,50 |
| dois milhões, novecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos | | | | | | |

Bacabal/MA, 10 de abril de 2025

ALAN AMORIM

NASCIMENTO:86702653

387

Assinado de forma digital por

ALAN AMORIM

NASCIMENTO:86702653387

Dados: 2025.04.10 09:51:02 -03'00'

ALAN AMORIM NASCIMENTO

Gerenciador da ARP

GERENCIADOR

VALMIR DE PAIVA

LIMA

FILHO:1484971230

4

Assinado de forma digital

por **VALMIR DE PAIVA**

LIMA FILHO:14849712304

Dados: 2025.04.10

17:57:14 -03'00'

PSM COMERCIO LTDA

CNPJ n.º 41.883.850/0001-62

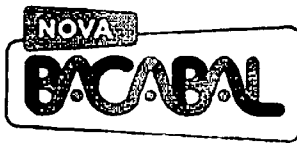
VALMIR DE PAIVA LIMA FILHO

CPF n.º 148.497.123-04

CNH n.º 0101826310

Proprietário

DETENTORA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2518070101/2025****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2024-SRP****PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 180701/2024****VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado pelo Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de Preços, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa **PSM COMERCIO LTDA** sob CNPJ n.º 41.883.850/0001-62, sediada na Av. dos Holandeses, LJ 03, n.º 05, Vila Luizão, CEP: 65.065-180, São Luís/MA, e-mail psmcomercioltda@gmail.com, telefone (98) 9999-9999, representada por seu Proprietário o Sr. **VALMIR DE PAIVA LIMA FILHO** sob CPF n.º 148.497.123-04 e CNH n.º 0101826310, que teve seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2024-SRP**.

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Materiais Esportivos e Fisioterápicos, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA DETENTORA**PSM COMERCIO LTDA****CNPJ n.º 41.883.850/0001-62****Informações:** Av. dos Holandeses, LJ 03, n.º 05, Vila Luizão, CEP: 65.065-180, São Luís/MA**QUADRO 2 – OBJETOS REGISTRADOS**

| ITEM | OBJETO | DESCRIÇÃO | MARCA | QUANT. | UNID. | VLR. UNIT. |
|------------------------------------|-----------------------|---|---------------|--------|---------|------------|
| ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA | | | | | | |
| MATERIAL ESPORTIVO | | | | | | |
| 1 | BOLA DE FUTSAL | BOLA DE FUTSAL, couro poliuretano (PU), peso cheia entre 350 a 380 g, circunferência entre 55 a 59 cm, costurada. | PENALTY | 375 | Unidade | R\$ 245,50 |
| 2 | BOLA DE FUTSAL | BOLA DE FUTSAL, couro poliuretano (PU), peso cheia entre 400 a 440 g, circunferência entre 62 a 64 cm, costurada. | PENALTY | 375 | Unidade | R\$ 217,75 |
| 3 | BOLA FUTEBOL DE CAMPO | BOLA FUTEBOL DE CAMPO, couro poliuretano (PU), peso cheia entre 410 a 450 g, câmara de butil, miolo removível e lubrificado, circunferência entre 68 a 70 cm. | PENALTY | 375 | Unidade | R\$ 266,00 |
| 4 | CHUTEIRA | CHUTEIRA, couro ou sintético, society/campo, trava fixa, tamanhos variados. | EGM | 750 | Par | R\$ 160,50 |
| 5 | COLETE DUPLA FACE | COLETE DUPLA FACE, 100% poliéster, tamanho único de 42 x 68 cm (L x A), uso tático para treinamentos, conforme modelo do órgão. | TRB Esportiva | 2250 | Unidade | R\$ 31,95 |
| 6 | REDE PARA TRAVE CAMPO | REDE PARA TRAVE CAMPO, material reforço borda: não aplicável, cor: branca, aplicação: futebol de campo, características adicionais: não aplicável. | Gismar | 225 | Par | R\$ 478,50 |

| | | | | | | |
|-------------------------------|--|--|---------------|-----|---------|-------------|
| | | em polietileno, nylon ou pvc, trançada, torcida, fio 4, em tamanho oficial, embalagem com duas unidades | | | | |
| 7 | UNIFORME PROFISSIONAL FUTEBOL DE CAMPO | UNIFORME PROFISSIONAL FUTEBOL DE CAMPO, 20 camisas manga/curta e 2 camisas manga/longa; 22 calções, tamanho sob medida, cores variadas, 100% poliéster, personalização/numeração conforme modelo do órgão, kit completo de uniforme esportivo. | 501 sport | 225 | Kit | RS 1.784,00 |
| 8 | UNIFORME PROFISSIONAL FUTEBOL DE CAMPO | UNIFORME PROFISSIONAL FUTEBOL DE CAMPO, 18 camisas manga/curta, 02 camisas manga/longa, 20 calções, tamanho sob medida, em Dry Fit, kit completo de uniforme esportivo. | 501 sport | 150 | Kit | RS 1.498,90 |
| 9 | UNIFORME PROFISSIONAL FUTSAL | UNIFORME PROFISSIONAL FUTSAL, camisas 12 manga/curta, 12 calção, tamanho sob medida, material em Dry Fit, personalização/numeração conforme modelo do órgão, kit completo de uniforme esportivo. | Supersport | 150 | Kit | RS 962,00 |
| RESERVADOS PARA ME/EPP | | | | | | |
| 10 | BOLA DE FUTSAL | BOLA DE FUTSAL, couro poliuretano (PU), peso cheia entre 350 a 380 g, circunferência entre 55 a 59 cm, costurada. | PENALTY | 125 | Unidade | RS 245,50 |
| 11 | BOLA DE FUTSAL | BOLA DE FUTSAL, couro poliuretano (PU), peso cheia entre 400 a 440 g, circunferência entre 62 a 64 cm, costurada. | PENALTY | 125 | Unidade | RS 217,75 |
| 12 | BOLA FUTEBOL DE CAMPO | BOLA FUTEBOL DE CAMPO, couro poliuretano (PU), peso cheia entre 410 a 450 g, câmara de butil, miolo removível e lubrificado, circunferência entre 68 a 70 cm. | PENALTY | 125 | Unidade | RS 266,00 |
| 13 | CHUTEIRA | CHUTEIRA, couro ou sintético, society/campo, trava fixa, tamanhos variados. | EGM | 250 | Par | RS 160,50 |
| 14 | COLETE DUPLA FACE | COLETE DUPLA FACE, 100% poliéster, tamanho único de 42 x 68 cm (L x A), uso tático para treinamentos, conforme modelo do órgão. | TRB Esportiva | 750 | Unidade | RS 31,95 |
| 15 | REDE PARA TRAVE CAMPO | REDE PARA TRAVE CAMPO, material reforço borda: não aplicável, cor: branca, aplicação: futebol de campo, características adicionais: não aplicável, em polietileno, nylon ou pvc, trançada, torcida, fio 4, em tamanho oficial, embalagem com duas unidades | Gismar | 75 | Par | RS 478,50 |
| 16 | UNIFORME PROFISSIONAL FUTEBOL DE CAMPO | UNIFORME PROFISSIONAL FUTEBOL DE CAMPO, 20 camisas manga/curta e 2 camisas manga/longa; 22 calções, tamanho sob medida, cores variadas, 100% poliéster, personalização/numeração conforme modelo do órgão, kit completo de | 501 sport | 75 | Kit | RS 1.784,00 |

| | | | | | | |
|-------------------------------|--|--|------------|-----|---------|--------------|
| | | uniforme esportivo. | | | | |
| 17 | UNIFORME PROFISSIONAL FUTEBOL DE CAMPO | UNIFORME PROFISSIONAL FUTEBOL DE CAMPO, 18 camisas manga/curta, 02 camisas manga/longa, 20 calções, tamanho sob medida, em Dry Fit, kit completo de uniforme esportivo. | 501 sport | 50 | Kit | R\$ 1.498,90 |
| 18 | UNIFORME PROFISSIONAL FUTSAL | UNIFORME PROFISSIONAL FUTSAL, camisas 12 manga/curta, 12 calção, tamanho sob medida, material em Dry Fit, personalização/numeração conforme modelo do órgão, kit completo de uniforme esportivo. | Supersport | 50 | Kit | R\$ 962,00 |
| EXCLUSIVOS PARA ME/EPP | | | | | | |
| MATERIAL ESPORTIVO | | | | | | |
| 19 | APITO | APITO, material em plástico, para esporte (arbitragem esportiva), tipo profissional, tamanho: grande, com cordão em nylon, Regulagem de ajuste, gancho fixação, na cor preta. | PENALTY | 200 | Unidade | R\$ 24,95 |
| 20 | ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA (BAMBOLE) | ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA (BAMBOLE), em PVC, diâmetro aproximadamente: 0,60 m, para práticas esportivas, na cor variada. | Bambole | 500 | Unidade | R\$ 7,98 |
| 21 | BANDEIRA SINALIZAÇÃO DE FUTEBOL | BANDEIRA SINALIZAÇÃO DE FUTEBOL, em polipropileno, experimentos em campo para arbitro auxiliar, quadrada, na cor vermelha, 10 cm (comprimento), 9 cm (largura), com haste de fibra de vidro, acompanha 2 unidades. | Penalty | 100 | Par | R\$ 120,15 |
| 22 | BOLA DE BASQUETEBOL | BOLA DE BASQUETEBOL, em látex (borracha), peso cheia entre 570 a 650 g, circunferência entre 75 a 78 cm, miolo substituível, chancela respectiva federação, cor laranja. | Spalding | 200 | Unidade | R\$ 145,95 |
| 23 | BOLA ESPORTIVA DE BORRACHA N.º 08 | BOLA ESPORTIVA DE BORRACHA N.º 08, peso cheia entre 110 a 120 g, miolo removível e lubrificado, circunferência entre 40 a 42 cm, bola treinamento. | PENALTY | 100 | Unidade | R\$ 46,95 |
| 24 | BOLA ESPORTIVA DE BORRACHA N.º 10 | BOLA ESPORTIVA DE BORRACHA N.º 10, peso cheia entre 180 a 200 g, miolo removível e lubrificado, circunferência entre 48 a 50 cm, bola treinamento. | PENALTY | 100 | Unidade | R\$ 59,95 |
| 25 | BOLA ESPORTIVA DE BORRACHA N.º 12 | BOLA ESPORTIVA DE BORRACHA N.º 12, peso cheia entre 250 a 270 g, miolo removível e lubrificado, circunferência entre 57 a 59 cm, bola treinamento. | PENALTY | 100 | Unidade | R\$ 72,95 |
| 26 | BOLA FUTEBOL DE CAMPO | BOLA FUTEBOL DE CAMPO, couro poliuretano (PU), peso cheia entre 360 a 390 g, circunferência entre 64 a 67cm. | PENALTY | 200 | Unidade | R\$ 218,20 |
| 27 | BOLA HANDEBOL HIL | BOLA HANDEBOL HIL, couro poliuretano (PU), peso cheia entre 230 a 270 g, miolo lubrificado slip, system removível, circunferência entre 49 a | PENALTY | 150 | Unidade | R\$ 163,90 |

| | | | | | | |
|----|--------------------------|--|----------------------|------|---------|------------|
| | | 51cm, tipo infantil/mirim. | | | | |
| 28 | BOLA HANDEBOL H2L | BOLA HANDEBOL H2L, couro poliuretano (PU), peso cheia entre 325 a 400 g, oficial, costurada, circunferência entre 54 a 56cm, tipo feminina. | PENALTY | 150 | Unidade | R\$ 173,45 |
| 29 | BOLA HANDEBOL H3L | BOLA HANDEBOL H3L, couro poliuretano (PU), peso cheia entre 425 a 475 g, oficial, costurada, circunferência entre 58 a 60cm, tipo masculino. | PENALTY | 150 | Unidade | R\$ 207,20 |
| 30 | BOLA VÔLEI DE PRAIA | BOLA VÔLEI DE PRAIA, couro microfibras/sintético, peso cheia entre 260 a 280 g, circunferência entre 65 a 67 cm, colorida, adulto, pressão 03 a 04 lb. | PENALTY | 150 | Unidade | R\$ 178,95 |
| 31 | BOLA VOLEIBOL DE QUADRA | BOLA VOLEIBOL DE QUADRA, microfibras de PVC, peso cheia entre 260 a 280 g, circunferência entre 65 a 67 cm, 18 gomos, câmara airbility, miolo removível e lubrificado | PENALTY | 500 | Unidade | R\$ 123,74 |
| 32 | BOMBA ENCHER | BOMBA ENCHER, corpo em PVC, bico em aço inoxidável, tamanho médio, dupla ação, mangueira direcionável, mangueira direcionável (prolongador), com 2 agulhas de metal rosqueáveis. | POKER | 300 | Unidade | R\$ 77,95 |
| 33 | CARTÃO PARA ÁRBITRO | CARTÃO PARA ÁRBITRO, em plástico, dimensões de 8 x 12 cm, embalagem com 2 cartões, um vermelho e um amarelo. | POKER | 200 | Unidade | R\$ 25,95 |
| 34 | COLCHONETE GINÁSTICA | COLCHONETE GINÁSTICA, revestido externo de napa, comprimento mínimo 0,90m, largura mínima 0,45m, espessura mínimo entre 0,03 a 0,05m, cor azul. | Reichel | 300 | Unidade | R\$ 75,90 |
| 35 | CONE TIPO CHAPÉU CHINÊS | CONE TIPO CHAPÉU CHINÊS, em policloreto de vinila (PVC), altura de 5 cm, diâmetro de 20 cm, demarcatório, cores variadas. | Fabripec | 500 | Unidade | R\$ 1,95 |
| 36 | CONE TREINAMENTO | CONE TREINAMENTO, em polietileno rígido, altura de 75cm, cor laranja com 2 faixas brancas, não reflexivo. | Fabripec | 200 | Unidade | R\$ 58,95 |
| 37 | CONE TREINAMENTO | CONE TREINAMENTO, em Polietileno (borracha), altura de 23cm, base quadrada com no mínimo 13,5cm de lado, cores variadas. | Fabripec | 300 | Unidade | R\$ 7,95 |
| 38 | CORDA DE PULAR | CORDA DE PULAR, em aço revestido em PVC, espessura entre 2 a 6,5mm, manopla em plástico, tipo anatômica com rolamento, comprimento entre 2,60 a 3,00 m. | Fabripec | 500 | Unidade | R\$ 37,90 |
| 39 | ESPAGUETE HIDROGINÁSTICA | ESPAGUETE HIDROGINÁSTICA, em polietileno expandido, tamanho de 1,60m, dimensões 165 x 6,5cm, formato de tubo flexível, para natação, hidroterapia e hidroginástica. | ACQUA TUB | 2000 | Unidade | R\$ 17,85 |
| 40 | FITA MARCAÇÃO ESPORTIVA | FITA MARCAÇÃO ESPORTIVA, quadra de areia, em náilon, comprimento de 16 m, largura de 8 cm. | Volei e Beach Tennis | 50 | Unidade | R\$ 124,95 |

| | | | | | | |
|----|--|--|------------------|------|---------|------------|
| 41 | HALTERE DE HIDROGINÁSTICA DE 1 KG | HALTERE DE HIDROGINÁSTICA DE 1 KG, material em borracha EVA, tipo maciço triangular, medindo 30 x 11 x 11 cm, cor variada. | pronado | 300 | Par | R\$ 90,95 |
| 42 | HALTERE DE HIDROGINÁSTICA DE 2 KG | HALTERE DE HIDROGINÁSTICA DE 2 KG, material em borracha EVA, tipo maciço triangular, medindo 30 x 11 x 11 cm, cor variada. | pronado | 300 | Par | R\$ 104,95 |
| 43 | HALTERE DE HIDROGINÁSTICA DE 3 KG | HALTERE DE HIDROGINÁSTICA DE 3 KG, material em borracha EVA, tipo maciço triangular, medindo 30 x 11 x 11 cm, cor variada. | pronado | 200 | Par | R\$ 127,95 |
| 44 | JOGO DE DAMA | JOGO DE DAMA, tabuleiro 30 x 30 cm, tabuleiro em MDF, formato com casas claras e escuras, 24 peças de MDF (12 peças claras e 12 peças escuras), diâmetro de 2,5cm da peça. | CARLU BRINQUEDOS | 300 | Unidade | R\$ 36,95 |
| 45 | JOGO DE DOMINÓ | JOGO DE DOMINÓ, em marfim sintético (osso), contendo 28 peças. | Luatek | 200 | Unidade | R\$ 48,95 |
| 46 | JOGO DE XADREZ | JOGO DE XADREZ, tabuleiro 32x32 cm, em MDF, quadrado, formato de casas claras e escuras, 32 peças (claras e escuras), tabuleiro tipo caixa acondicionamento peças. | CARLU BRINQUEDOS | 250 | Unidade | R\$ 88,95 |
| 47 | LUVA DE GOLEIRO | LUVA DE GOLEIRO, em couro sintético, futebol de campo, tamanho único, cor preta. | PENALTY | 150 | Par | R\$ 107,95 |
| 48 | MEDALHA DE BRONZE | MEDALHA DE BRONZE, em metal, cor bronze, diâmetro de 50 mm, para 1º, 2º e 3º lugar, com fita de cetim, para competição desportiva. | VITORIA | 5000 | Unidade | R\$ 10,95 |
| 49 | MEDALHA DE PRATA | MEDALHA DE PRATA, em metal, cor prata, diâmetro de 50 mm, para 1º, 2º e 3º lugar, com fita de cetim, para competição desportiva. | VITORIA | 5000 | Unidade | R\$ 11,95 |
| 50 | MEDALHA DOURADO | MEDALHA DOURADO, em metal, cor dourado, diâmetro de 50 mm, para 1º, 2º e 3º lugar, com fita de cetim, para competição desportiva. | VITORIA | 5000 | Unidade | R\$ 12,90 |
| 51 | PLATAFORMA PARA HIDROGINÁSTICA TIPO STEP | PLATAFORMA PARA HIDROGINÁSTICA TIPO STEP. material em polietileno. comprimento mínimo de 59 cm. largura mínimo de 40 cm. altura mínimo de 14 cm. | Actual | 100 | Unidade | R\$ 442,95 |
| 52 | RAQUETE FRESCOBOL (KIT) | RAQUETE FRESCOBOL (KIT), em madeira (maciça envernizada), tamanho único, com 2 raquetes e 1 bola, empunhadura emborrachada. | Wilson | 100 | Kit | R\$ 76,95 |
| 53 | RAQUETE ESPORTIVA DE TÊNIS DE MESA | RAQUETE ESPORTIVA DE TÊNIS DE MESA, corpo de madeira, altura mínima 25 cm, Largura mínima 15 cm, revestimento em borracha, tamanho único, 2 lados revestidos, cor vermelho/preto. Contendo 2 raquetes. | ALK | 100 | Par | R\$ 40,95 |
| 54 | REDE DE VOLEIBOL | REDE DE VOLEIBOL, em polietileno, dimensões aproximadas 1,00 x 9,75 m (oficial), 4 faixas pista e campo, proteção | Pluma Esportes | 150 | Unidade | R\$ 297,95 |

| | | | | | | |
|----|-------------------------------------|---|------------------|-----|---------|--------------|
| | | aproximadamente: 120cm (C) x 120cm (L) x 30cm (A). utilizado para aprimorar e desenvolver equilíbrio e coordenação motora infantil. | | | | |
| 65 | ESCADA DE OMBRO | ESCADA DE OMBRO, utilizada para reabilitação de membros superiores, contendo 34 degraus, estrutura em madeira, medindo aproximadamente: 0,85x0,10x0,06m (cxlxp) peso aproximado: 1,1kg. | ARKTUS | 5 | Unidade | R\$ 191,95 |
| 66 | ESTEIRA ELÉTRICA | ESTEIRA ELÉTRICA, estrutura em aço carbono, cor preta, dobrável, dimensões aproximadas: altura 128cm x largura 60cm x profundidade 140cm, motor: 2.5hp/CC, velocidade: 1 a 16km/h, capacidade de peso suportado: 130kg. | Dream Fitness | 5 | Unidade | R\$ 3.315,45 |
| 67 | RAMPA DE ALONGAMENTO DE PANTURRILHA | RAMPA DE ALONGAMENTO DE PANTURRILHA, estrutura em compensado naval, superfície revestido em EVA, medidas aproximadas: 45cm x 30cm x 28cm (Comp. x Larg. x Altura) Cor preto, altura fixa de 45cm. | Strongfit | 10 | Unidade | R\$ 109,95 |
| 68 | ROLO E ROTOR DE PUNHO | ROLO E ROTOR DE PUNHO, estrutura em madeira, com regulagem de resistência, rotor em estrutura metálica e empunhadura em madeira, dimensões aproximadas: 70cm x 15cm x 19cm (CxLxA), peso aproximado:2,0kg. | CARCI | 10 | Unidade | R\$ 744,95 |
| 69 | STEP AERÓBICO | STEP AERÓBICO, para atividades físicas, material em EVA de alta densidade, medindo aproximadamente 60c x 28L x 10a cm, peso aproximado: 1,9kg. | Equipa Academica | 100 | Unidade | R\$ 223,95 |
| 70 | MINI BOLA DE EXERCÍCIOS | MINI BOLA DE EXERCÍCIOS, material em PVC, cor cinza, uso adulto, dimensões aproximadas: 25cm, peso aproximado: 85g. | VOLLO | 100 | Unidade | R\$ 40,95 |
| 71 | BOLA DE PILATES 45CM | BOLA DE PILATES 45CM, material em PVC, cor preta ou azul, uso adulto, função antiestouro, suportando até 300kg, diâmetro: 45cm. | Prime bike | 100 | Unidade | R\$ 52,95 |
| 72 | DISCO DE EQUILÍBRIO | DISCO DE EQUILÍBRIO, material em PVC, antiderrapante, inflável, usado para pilates e outras atividade similares, diâmetro: 33cm, altura: 8cm, com bomba. | produ | 50 | Unidade | R\$ 103,95 |
| 73 | MINI BAND | MINI BAND, material em látex, kit contendo 3 unidades, cores variadas, utilizado para fisioterapia, dimensões aproximadas: 60cm x 5cm. | Gollate | 100 | Unidade | R\$ 36,95 |
| 74 | FITA DE SUSPENSÃO | FITA DE SUSPENSÃO, usada em treinamento funcional, material em polipropileno resistente, costuras reforçadas em nylon, manoplas de plástico injetada, medindo aproximadamente 170cm, suportando até | Infinity | 20 | Unidade | R\$ 169,95 |



| | | | | | | |
|----|--|---|---------------|-----|---------|------------|
| | | 130kg, peso aproximado: 830g. | | | | |
| 75 | EXERCITADOR RESPIRATÓRIO E INCENTIVADOR DE HIGIENE BRÔNQUICA | EXERCITADOR RESPIRATÓRIO E INCENTIVADOR DE HIGIENE BRÔNQUICA, corpo em polipropileno, tampa em polipropileno, cone em polipropileno, bocal em polipropileno, esfera em aço carbono, com revestimento superficial. | NCS | 100 | Unidade | R\$ 40,95 |
| 76 | SKATE PARA MEMBROS INFERIORES | SKATE PARA MEMBROS INFERIORES, estrutura em madeira envernizada, contendo 4 rodas, face antiderrapante, medindo aproximadamente 63C x 43,5L x 11,5Acm, capacidade para suportar no mínimo 150kg. | Shepherd | 20 | Unidade | R\$ 391,95 |
| 17 | MII CAMA ELÁSTICA TRAMPOLIM JUMP | MII CAMA ELÁSTICA TRAMPOLIM JUMP, cama elástica em ferro soldado com aro de reforço soldado, suporta usuários de até 150kg, contendo 5 pés, 32 molas e lona firme, dimensões aproximadas: 97cm x 20cm. | Vital Esporte | 20 | Unidade | R\$ 248,95 |

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Gerenciador da ARP. GERENCIADOR. PSM COMERCIO LTDA. CNPJ n.º 41.883.850/0001-62. VALMIR DE PAIVA LIMA FILHO. CPF n.º 148.497.123-04. CNH n.º 0101826310. Proprietário. DETENTORA. Bacabal/MA, 10 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 10 / 04 / 2025

Nome: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE BACABAL
DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO



Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 N°. BAC20250414 Bacabal - MA, 14/04/2025

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito José Roberto Costa Santos

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: diario@bacabal.ma.gov.br

Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL -'

Fis. nº 882

Proc. nº 180701/2024

Rubrica: CA

SUMÁRIO**1 - Licitação**

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2518070101/2025
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2519070101/2025
- EXTRATO DO CONTRATO n.º 23090101/2025
- EXTRATO DO CONTRATO n.º 23090102/2025
- EXTRATO DO CONTRATO n.º 23090103/2025

Licitação**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2518070101/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2024-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 180701/2024. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de Preços, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa PSM COMERCIO LTDA sob CNPJ n.º 41.883.850/0001-62, sediada na Av. dos Holandeses, LJ 03, n.º 05, Vila Luizão, CEP: 65.065-180, São Luís/MA, e-mail psmcomercio@outlook.com, telefone (98) 9999-9999, representada por seu Proprietário o Sr. VALMIR DE PAIVA LIMA FILHO sob CPF n.º 148.497.123-04 e CNH n.º 0101826310, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2024-SRP. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Materiais Esportivos e Fisioterápicos, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/2442> - Volume 10, N°. BAC20250414



PSM COMERCIO LTDA

CNPJ n.º 41.883.850/0001-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Informações: Av. dos Holandeses, LJ 03, n.º 05, Vila Luizão, CEP: 65.065-180, São Luís/MA

Fis. n.º

883

Proc. n.º

180701/2024

Rubrica:

A

QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

| ITEM | OBJETO | DESCRIÇÃO | MARCA | QUANT. | UNID. | VALOR UNIT. |
|------------------------------------|--|--|---------------|--------|---------|-------------|
| ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA | | | | | | |
| MATERIAL ESPORTIVO | | | | | | |
| 1 | BOLA DE FUTSAL | BOLA DE FUTSAL, couro poliuretano (PU), peso cheia entre 350 a 380 g, circunferência entre 55 a 59 cm, costurada. | PENALTY | 375 | Unidade | Rs 245,50 |
| 2 | BOLA DE FUTSAL | BOLA DE FUTSAL, couro poliuretano (PU), peso cheia entre 400 a 440 g, circunferência entre 62 a 64 cm, costurada. | PENALTY | 375 | Unidade | Rs 217,75 |
| 3 | BOLA FUTEBOL DE CAMPO | BOLA FUTEBOL DE CAMPO, couro poliuretano (PU), peso cheia entre 410 a 450 g, câmara de butil, miolo removível e lubrificado, circunferência entre 68 a 70 cm. | PENALTY | 375 | Unidade | Rs 266,00 |
| 4 | CHUTEIRA | CHUTEIRA, couro ou sintético, society/campo, trava fixa, tamanhos variados. | EGM | 750 | Par | Rs 160,50 |
| 5 | COLETE DUPLA FACE | COLETE DUPLA FACE, 100% poliéster, tamanho único de 42 x 68 cm (L x A), uso tático para treinamentos, conforme modelo do órgão. | TRB Esportiva | 2250 | Unidade | Rs 31,95 |
| 6 | REDE PARA TRAVE CAMPO | REDE PARA TRAVE CAMPO, material reforço borda: não aplicável, cor: branca, aplicação: futebol de campo, características adicionais: não aplicável, em polietileno, nylon ou pvc, trançada, torcida, fio 4, em tamanho oficial, embalagem com duas unidades | Gismar | 225 | Par | Rs 478,50 |
| 7 | UNIFORME PROFISSIONAL FUTEBOL DE CAMPO | UNIFORME PROFISSIONAL FUTEBOL DE CAMPO, 20 camisas manga/curta e 2 camisas manga/longa; 22 calções, tamanho sob medida, cores variadas, 100% poliéster, personalização/numeração conforme modelo do órgão, kit completo de uniforme esportivo. | 501 sport | 225 | Kit | Rs 1.784,00 |
| 8 | UNIFORME PROFISSIONAL FUTEBOL DE CAMPO | UNIFORME PROFISSIONAL FUTEBOL DE CAMPO, 18 camisas manga/curta, 02 camisas manga/longa, 20 calções, tamanho sob medida, em Dry Fit, kit completo de uniforme esportivo. | 501 sport | 150 | Kit | Rs 1.498,90 |
| 9 | UNIFORME PROFISSIONAL FUTSAL | UNIFORME PROFISSIONAL FUTSAL, camisas 12 manga/curta, 12 calção, tamanho sob medida, material em Dry Fit, personalização/numeração conforme modelo do órgão, kit completo de uniforme esportivo. | Supersport | 150 | Kit | Rs 962,00 |
| RESERVADOS PARA ME/EPP | | | | | | |
| 10 | BOLA DE FUTSAL | BOLA DE FUTSAL, couro poliuretano (PU), peso cheia entre 350 a 380 g, circunferência entre 55 a 59 cm, costurada. | PENALTY | 125 | Unidade | Rs 245,50 |
| 11 | BOLA DE FUTSAL | BOLA DE FUTSAL, couro poliuretano (PU), peso cheia entre 400 a 440 g, circunferência entre 62 a 64 cm, costurada. | PENALTY | 125 | Unidade | Rs 217,75 |
| 12 | BOLA FUTEBOL DE CAMPO | BOLA FUTEBOL DE CAMPO, couro poliuretano (PU), peso cheia entre 410 a 450 g, câmara de butil, miolo removível e lubrificado, circunferência entre 68 a 70 cm. | PENALTY | 125 | Unidade | Rs 266,00 |
| 13 | CHUTEIRA | CHUTEIRA, couro ou sintético, society/campo, trava fixa, tamanhos variados. | EGM | 250 | Par | Rs 160,50 |
| 14 | COLETE DUPLA FACE | COLETE DUPLA FACE, 100% poliéster, tamanho único de 42 x 68 cm (L x A), uso tático para treinamentos, conforme modelo do órgão. | TRB Esportiva | 750 | Unidade | Rs 31,95 |



| | | | | | | | |
|-------------------------------|--|--|------------|-----|---------|-------------|---|
| 15 | REDE PARA TRAVE CAMPO | REDE PARA TRAVE CAMPO, material reforço borda:não aplicável, cor:branca, aplicação:futebol de campo, características adicionais:não aplicável, em polietileno, nylon ou pvc, trançada, torcida, fio 4, em tamanho oficial, embalagem com duas unidades | Gismar | 75 | | | PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA Fls. nº 884 Proc. nº 180201/2024 Rubrica: |
| 16 | UNIFORME PROFISSIONAL FUTEBOL DE CAMPO | UNIFORME PROFISSIONAL FUTEBOL DE CAMPO, 20 camisas manga/curta e 2 camisas manga/longa; 22 calções, tamanho sob medida, cores variadas, 100% poliéster, personalização/numeração conforme modelo do órgão, kit completo de uniforme esportivo. | 501 sport | 75 | Kit | Rs 1.784,00 | |
| 17 | UNIFORME PROFISSIONAL FUTEBOL DE CAMPO | UNIFORME PROFISSIONAL FUTEBOL DE CAMPO, 18 camisas manga/curta, 02 camisas manga/longa, 20 calções, tamanho sob medida, em Dry Fit, kit completo de uniforme esportivo. | 501 sport | 50 | Kit | Rs 1.498,90 | |
| 18 | UNIFORME PROFISSIONAL FUTSAL | UNIFORME PROFISSIONAL FUTSAL, camisas 12 manga/curta, 12 calção, tamanho sob medida, material em Dry Fit, personalização/numeração conforme modelo do órgão, kit completo de uniforme esportivo. | Supersport | 50 | Kit | Rs 962,00 | |
| EXCLUSIVOS PARA ME/EPP | | | | | | | |
| MATERIAL ESPORTIVO | | | | | | | |
| 19 | APITO | APITO, material em plástico, para esporte (arbitragem esportiva), tipo profissional, tamanho: grande, com cordão em nylon, Regulagem de ajuste, gancho fixação, na cor preta. | PENALTY | 200 | Unidade | Rs 24,95 | |
| 20 | ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA (BAMBOLE) | ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA (BAMBOLE), em PVC, diâmetro aproximadamente: 0,60 m, para práticas esportivas, na cor variada. | Bambole | 500 | Unidade | Rs 7,98 | |
| 21 | BANDEIRA SINALIZAÇÃO DE FUTEBOL | BANDEIRA SINALIZAÇÃO DE FUTEBOL, em polipropileno, experimentos em campo para arbitro auxiliar, quadrada, na cor vermelha, 10 cm (comprimento), 9 cm (largura), com haste de fibra de vidro, acompanha 2 unidades. | Penalty | 100 | Par | Rs 120,15 | |
| 22 | BOLA DE BASQUETEBOL | BOLA DE BASQUETEBOL, em látex (borracha), peso cheia entre 570 a 650 g, circunferência entre 75 a 78 cm, miolo substituível, chancela respectiva federação, cor laranja. | Spalding | 200 | Unidade | Rs 145,95 | |
| 23 | BOLA ESPORTIVA DE BORRACHA N.º 08 | BOLA ESPORTIVA DE BORRACHA N.º 08, peso cheia entre 110 a 120 g, miolo removível e lubrificado, circunferência entre 40 a 42 cm, bola treinamento. | PENALTY | 100 | Unidade | Rs 46,95 | |
| 24 | BOLA ESPORTIVA DE BORRACHA N.º 10 | BOLA ESPORTIVA DE BORRACHA N.º 10, peso cheia entre 180 a 200 g, miolo removível e lubrificado, circunferência entre 48 a 50 cm, bola treinamento. | PENALTY | 100 | Unidade | Rs 59,95 | |
| 25 | BOLA ESPORTIVA DE BORRACHA N.º 12 | BOLA ESPORTIVA DE BORRACHA N.º 12, peso cheia entre 250 a 270 g, miolo removível e lubrificado, circunferência entre 57 a 59 cm, bola treinamento. | PENALTY | 100 | Unidade | Rs 72,95 | |
| 26 | BOLA FUTEBOL DE CAMPO | BOLA FUTEBOL DE CAMPO, couro poliuretano (PU), peso cheia entre 360 a 390 g, circunferência entre 64 a 67cm. | PENALTY | 200 | Unidade | Rs 218,20 | |
| 27 | BOLA HANDEBOL H1L | BOLA HANDEBOL H1L, couro poliuretano (PU), peso cheia entre 230 a 270 g, miolo lubrificado slip, system removível, circunferência entre 49 a 51cm, tipo infantil/mirim. | PENALTY | 150 | Unidade | Rs 163,90 | |
| 28 | BOLA HANDEBOL H2L | BOLA HANDEBOL H2L, couro poliuretano (PU), peso cheia entre 325 a 400 g, oficial, costurada, circunferência entre 54 a 56cm, tipo feminina. | PENALTY | 150 | Unidade | Rs 173,45 | |



| | | | | | | |
|----|-----------------------------------|--|----------------------|------|---------|-----------|
| 29 | BOLA HANDEBOL H3L | BOLA HANDEBOL H3L, couro poliuretano (PU), peso cheia entre 425 a 475 g, oficial, costurada, circunferência entre 58 a 60cm, tipo masculino. | PENALTY | 150 | Unidade | Rs 207,20 |
| 30 | BOLA VÔLEI DE PRAIA | BOLA VÔLEI DE PRAIA, couro microfibra/sintético, peso cheia entre 260 a 280 g, circunferência entre 65 a 67 cm, colorida, adulto, pressão 03 a 04 lb. | PENALTY | 150 | Unidade | Rs 178,95 |
| 31 | BOLA VOLEIBOL DE QUADRA | BOLA VOLEIBOL DE QUADRA, microfibra de PVC, peso cheia entre 260 a 280 g, circunferência entre 65 a 67 cm, 18 gomos, câmara airbilty, miolo removível e lubrificado | PENALTY | 500 | Unidade | Rs 123,74 |
| 32 | BOMBA ENCHER | BOMBA ENCHER, corpo em PVC, bico em aço inoxidável, tamanho médio, dupla ação, mangueira direcionável, mangueira direcionável (prolongador), com 2 agulhas de metal rosqueáveis. | POKER | 300 | Unidade | Rs 77,95 |
| 33 | CARTÃO PARA ÁRBITRO | CARTÃO PARA ÁRBITRO, em plástico, dimensões de 8 x 12 cm, embalagem com 2 cartões, um vermelho e um amarelo. | POKER | 200 | Unidade | Rs 25,95 |
| 34 | COLCHONETE GINÁSTICA | COLCHONETE GINÁSTICA, revestido externo de napa, comprimento mínimo 0,90m, largura mínima 0,45m, espessura mínimo entre 0,03 a 0,05m, cor azul. | Reichel | 300 | Unidade | Rs 75,90 |
| 35 | CONE TIPO CHAPÉU CHINÊS | CONE TIPO CHAPÉU CHINÊS, em policloreto de vinila (PVC), altura de 5 cm, diâmetro de 20 cm, demarcatório, cores variadas. | Fabripec | 500 | Unidade | Rs 1,95 |
| 36 | CONE TREINAMENTO | CONE TREINAMENTO, em polietileno rígido, altura de 75cm, cor laranja com 2 faixas brancas, não reflexivo. | Fabripec | 200 | Unidade | Rs 58,95 |
| 37 | CONE TREINAMENTO | CONE TREINAMENTO, em Polietileno (borracha), altura de 23cm, base quadrada com no mínimo 13,5cm de lado, cores variadas. | Fabripec | 300 | Unidade | Rs 7,95 |
| 38 | CORDA DE PULAR | CORDA DE PULAR, em aço revestido em PVC, espessura entre 2 a 6,5mm, manopla em plástico, tipo anatômica com rolamento, comprimento entre 2,60 a 3,00 m. | Fabripec | 500 | Unidade | Rs 37,90 |
| 39 | ESPAGUETE HIDROGINÁSTICA | ESPAGUETE HIDROGINÁSTICA, em polietileno expandido, tamanho de 1,60m, dimensões 165 x 6,5cm, formato de tubo flexível, para natação, hidroterapia e hidroginástica. | ACQUA TUB | 2000 | Unidade | Rs 17,85 |
| 40 | FITA MARCAÇÃO ESPORTIVA | FITA MARCAÇÃO ESPORTIVA, quadra de areia, em náilon, comprimento de 16 m, largura de 8 cm. | Volei e Beach Tennis | 50 | Unidade | Rs 124,95 |
| 41 | HALTERE DE HIDROGINÁSTICA DE 1 KG | HALTERE DE HIDROGINÁSTICA DE 1 KG, material em borracha EVA, tipo maciço triangular, medindo 30 x 11 x 11 cm, cor variada. | pronado | 300 | Par | Rs 90,95 |
| 42 | HALTERE DE HIDROGINÁSTICA DE 2 KG | HALTERE DE HIDROGINÁSTICA DE 2 KG, material em borracha EVA, tipo maciço triangular, medindo 30 x 11 x 11 cm, cor variada. | pronado | 300 | Par | Rs 104,95 |
| 43 | HALTERE DE HIDROGINÁSTICA DE 3 KG | HALTERE DE HIDROGINÁSTICA DE 3 KG, material em borracha EVA, tipo maciço triangular, medindo 30 x 11 x 11 cm, cor variada. | pronado | 200 | Par | Rs 127,95 |
| 44 | JOGO DE DAMA | JOGO DE DAMA, tabuleiro 30 x 30 cm, tabuleiro em MDF, formato com casas claras e escuras, 24 peças de MDF (12 peças claras e 12 peças escuras), diâmetro de 2,5cm da peça. | CARLU BRINQUEDOS | 300 | Unidade | Rs 36,95 |
| 45 | JOGO DE DOMINÓ | JOGO DE DOMINÓ, em marfim sintético (osso), contendo 28 peças. | Luatek | 200 | Unidade | Rs 48,95 |
| 46 | JOGO DE XADREZ | JOGO DE XADREZ, tabuleiro 32x32 cm, em MDF, quadrado, formato de casas claras e escuras, 32 peças (claras e escuras), tabuleiro tipo caixa acondicionamento peças. | CARLU BRINQUEDOS | 250 | Unidade | Rs 88,95 |
| 47 | LUVA DE GOLEIRO | LUVA DE GOLEIRO, em couro sintético, futebol de campo, tamanho único, cor preta. | PENALTY | 150 | Par | Rs 107,95 |



| | | | | | | |
|------------------------------------|--|---|-------------------------|------|---------|-------------|
| 48 | MEDALHA DE BRONZE | MEDALHA DE BRONZE, em metal, cor bronze, diâmetro de 50 mm, para 1°, 2° e 3° lugar, com fita de cetim, para competição desportiva. | VITORIA | 5000 | Unidade | Rs 10,95 |
| 49 | MEDALHA DE PRATA | MEDALHA DE PRATA, em metal, cor prata, diâmetro de 50 mm, para 1°, 2° e 3° lugar, com fita de cetim, para competição desportiva. | VITORIA | 5000 | Unidade | Rs 11,95 |
| 50 | MEDALHA DOURADO | MEDALHA DOURADO, em metal, cor dourado, diâmetro de 50 mm, para 1°, 2° e 3° lugar, com fita de cetim, para competição desportiva. | VITORIA | 5000 | Unidade | Rs 12,90 |
| 51 | PLATAFORMA PARA HIDROGINÁSTICA TIPO STEP | PLATAFORMA PARA HIDROGINÁSTICA TIPO STEP, material em polietileno, comprimento mínimo de 59 cm, largura mínimo de 40 cm, altura mínimo de 14 cm. | Actual | 100 | Unidade | Rs 442,95 |
| 52 | RAQUETE FRESCOBOL (KIT) | RAQUETE FRESCOBOL (KIT), em madeira (maciça envernizada), tamanho único, com 2 raquetes e 1 bola, empunhadura emborrachada. | Wilson | 100 | Kit | Rs 76,95 |
| 53 | RAQUETE ESPORTIVA DE TÊNIS DE MESA | RAQUETE ESPORTIVA DE TÊNIS DE MESA, corpo de madeira, altura mínima 25 cm, Largura mínima 15 cm, revestimento em borracha, tamanho único, 2 lados revestidos, cor vermelho/preto. Contendo 2 raquetes. | ALK | 100 | Par | Rs 40,95 |
| 54 | REDE DE VOLEIBOL | REDE DE VOLEIBOL, em polietileno, dimensões aproximadas 1,00 x 9,75 m (oficial), 4 faixas pista e campo, proteção quadra poliesportiva, tratamento em UV, malha 10 x 10cm, fio 2 mm. | Pluma Esportes | 150 | Unidade | Rs 297,95 |
| 55 | REDE PARA TRAVE FUTSAL | REDE PARA TRAVE FUTSAL, material reforço borda: não aplicável, cor: amarela, aplicação: futebol de salão, características adicionais: não aplicável, em polietileno, nylon ou pvc, trançada, torcida, fio 4, em tamanho oficial, embalagem com duas unidades | GISMAR REDES ESPORTIVAS | 150 | Par | Rs 391,95 |
| 56 | TROFÉU | TROFÉU, tradicional dourado, material: polipropileno, características adicionais: base quadrada com tampa, finalidade: honra ao mérito com no mínimo 62 cm. | Vitória | 200 | Unidade | Rs 335,75 |
| 57 | TROFÉU | TROFÉU, tradicional dourado, material: acabamento superficial: metalizado, material base: polipropileno, formato: de acordo projeto, finalidade: honra ao mérito com no mínimo 55 cm. | Vitória | 200 | Unidade | Rs 324,95 |
| APARELHOS PARA FISIOTERAPIA | | | | | | |
| 58 | APARELHO DE INFRAVERMELHO | APARELHO DE INFRAVERMELHO, para fisioterapia, com suporte portátil com interruptor liga/desliga + lâmpada infra medicinal, potência de 150w, 127v. | PHILIPS | 10 | Unidade | Rs 270,95 |
| 60 | BICICLETA ERGOMÉTRICA | BICICLETA ERGOMÉTRICA, estrutura em aço carbono, contendo 3 regulagens de altura e freio de segurança, resistência mecânica, monitor 6 funções: velocidade, distância, tempo, calorías, batimentos cardíacos, ear pulse e scan mudança automática, suportando 150kg. | Trevalla | 5 | Unidade | Rs 1.043,95 |
| 61 | CABOS NEURODYN II | CABOS NEURODYN II, contendo 38 pontas pinos banana com 02 canais, nas cores laranja e preto, medindo 1,5m. | IBRAMED | 20 | Unidade | Rs 109,95 |
| 62 | MINI BIKE PORTÁTIL | MINI BIKE PORTÁTIL, tipo cicloergômetro, estrutura em aço e plástico em ABS, pedais antiderrapantes, botão para ajuste de intensidade, polia de frenagem acionada por cinta e anilhas; ajuste de altura do selim: 820mm a 1.180mm; selim de competição; ajuste de altura do guidom de 1.000mm a 1.600mm; largura do guidom: 560 mm; guidom de competição. | ARKTUS | 20 | Unidade | Rs 242,95 |



| | | | | | | |
|---|--|--|------------------|-----|---------|-------------|
| 63 | ESCADA DE CANTO COMPACTO EM FORMATO L | ESCADA DE CANTO COMPACTO EM FORMATO L, para fisioterapia, estrutura em madeira com plataforma e degraus revestido em material antiderrapante, com corrimãos (não reguláveis), dimensões aproximadas de 180cm x 108cm x 60cm x 80cm(cxcx1xa), 3 degraus com 12cm de altura, e seu peso é de 68kg. | Zil Móveis | 5 | Unidade | Rs 2.961,95 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA Fls. nº 887 Proc. nº 180201/2024 Rubrica: | | | | | | |
| 64 | CIRCUITO MOTRICIDADE 90° | CIRCUITO MOTRICIDADE 90°, composto por 3 peças: 1 escada, 1 rampa e 1 plataforma quadrada, estrutura de espuma revestida em couro, medindo aproximadamente: 120cm (C) x 120cm (L) x 30cm (A). utilizado para aprimorar e desenvolver equilíbrio e coordenação motora infantil. | FEELING CLOC | 10 | Unidade | Rs 869,95 |
| 65 | ESCADA DE OMBRO | ESCADA DE OMBRO, utilizada para reabilitação de membros superiores, contendo 34 degraus, estrutura em madeira, medindo aproximadamente: 0,85x0,10x0,06m (cxlxp) peso aproximado: 1,1kg. | ARKTUS | 5 | Unidade | Rs 191,95 |
| 66 | ESTEIRA ELÉTRICA | ESTEIRA ELÉTRICA, estrutura em aço carbono, cor preta, dobrável, dimensões aproximadas: altura 128cm x largura 60cm x profundidade 140cm, motor: 2.5hp/CC, velocidade: 1 a 16km/h, capacidade de peso suportado: 130kg. | Dream Fitness | 5 | Unidade | Rs 3.315,45 |
| 67 | RAMPA DE ALONGAMENTO DE PANTURRILHA | RAMPA DE ALONGAMENTO DE PANTURRILHA, estrutura em compensado naval, superfície revestida em EVA, medidas aproximadas: 45cm x 30cm x 28cm (Comp. x Larg. x Altura) Cor preto, altura fixa de 45cm. | Strongfit | 10 | Unidade | Rs 109,95 |
| 68 | ROLO E ROTOR DE PUNHO | ROLO E ROTOR DE PUNHO, estrutura em madeira, com regulagem de resistência, rotor em estrutura metálica e empunhadura em madeira, dimensões aproximadas: 70cm x 15cm x 19cm (CxLxA), peso aproximado: 2,0kg. | CARCI | 10 | Unidade | Rs 744,95 |
| 69 | STEP AERÓBICO | STEP AERÓBICO, para atividades Físicas, material em EVA de alta densidade, medindo aproximadamente 60c x 28L x 10a cm, peso aproximado: 1,9kg. | Equipa Academica | 100 | Unidade | Rs 223,95 |
| 70 | MINI BOLA DE EXERCÍCIOS | MINI BOLA DE EXERCÍCIOS, material em PVC, cor cinza, uso adulto, dimensões aproximadas: 25cm, peso aproximado: 85g. | VOLLO | 100 | Unidade | Rs 40,95 |
| 71 | BOLA DE PILATES 45CM | BOLA DE PILATES 45CM, material em PVC, cor preta ou azul, uso adulto, função antiestouro, suportando até 300kg, diâmetro: 45cm. | Prime bike | 100 | Unidade | Rs 52,95 |
| 72 | DISCO DE EQUILÍBRIO | DISCO DE EQUILÍBRIO, material em PVC, antiderrapante, inflável, usado para pilates e outras atividade similares, diâmetro: 33cm, altura: 8cm, com bomba. | produ | 50 | Unidade | Rs 103,95 |
| 73 | MINI BAND | MINI BAND, material em látex, kit contendo 3 unidades, cores variadas, utilizado para fisioterapia, dimensões aproximadas: 60cm x 5cm. | Gollate | 100 | Unidade | Rs 36,95 |
| 74 | FITA DE SUSPENSÃO | FITA DE SUSPENSÃO, usada em treinamento funcional, material em polipropileno resistente, costuras reforçadas em nylon, manoplas de plástico injetada, medindo aproximadamente 170cm, suportando até 130kg, peso aproximado: 830g. | Infinity | 20 | Unidade | Rs 169,95 |
| 75 | EXERCITADOR RESPIRATÓRIO E INCENTIVADOR DE HIGIENE BRÔNQUICA | EXERCITADOR RESPIRATÓRIO E INCENTIVADOR DE HIGIENE BRÔNQUICA, corpo em polipropileno, tampa em polipropileno, cone em polipropileno, bocal em polipropileno, esfera em aço carbono, com revestimento superficial. | NCS | 100 | Unidade | Rs 40,95 |



| | | | | | | |
|----|----------------------------------|--|---------------|----|---------|-----------|
| 76 | SKATE PARA MEMBROS INFERIORES | SKATE PARA MEMBROS INFERIORES, estrutura em madeira envernizado, contendo 4 rodas, face antiderrapante, medindo aproximadamente 63C x 43,5L x 11,5AcM, capacidade para suportar no mínimo 150kg. | Shepherd | 20 | Unidade | Rs 391,95 |
| 77 | MII CAMA ELÁSTICA TRAMPOLIM JUMP | MII CAMA ELÁSTICA TRAMPOLIM JUMP, cama elástica em ferro soldado com aro de reforço soldado, suporta usuários de até 150kg, contendo 5 pés, 32 molas e lona firme, dimensões aproximadas: 97cm x 20cm. | Vital Esporte | 20 | Unidade | Rs 248,95 |

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Gerenciador da ARP. GERENCIADOR. PSM COMERCIO LTDA. CNPJ n.º 41.883.850/0001-62. VALMIR DE PAIVA LIMA FILHO. CPF n.º 148.497.123-04. CNH n.º 0101826310. Proprietário. DETENTORA. Bacabal/MA, 10 de abril de 2025.

Código identificador: 905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6bahd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2519070101/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2024-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 190701/2024. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de Preços, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa PSM COMERCIO LTDA sob CNPJ n.º 41.883.850/0001-62, sediada na Av. dos Holandeses, Lj 03, n.º 05, Vila Luizão, CEP: 65.065-180, São Luís/MA, e-mail psmcomercio@outlook.com, telefone (98) 9999-9999, representada por seu Proprietário o Sr. VALMIR DE PAIVA LIMA FILHO sob CPF n.º 148.497.123-04 e CNH n.º 0101826310, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2024-SRP. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Instrumentos Musicais e Acessórios, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

| | |
|---|--------------------------------------|
| PSM COMERCIO LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA |
| CNPJ n.º 41.883.850/0001-62 | Fls. nº 888 |
| Informações: Av. dos Holandeses, Lj 03, n.º 05, Vila Luizão, CEP: 65.065-180, São Luís/MA | Proc. nº 180201/2024 |
| | Rubrica: <i>[Assinatura]</i> |

QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

| ITEM | OBJETO | DESCRIÇÃO | MARCA | QUANT. | UNID. | VALOR UNIT. |
|--------------------------------------|---|---|-----------|--------|---------|-------------|
| EXCLUSIVOS PARA ME/EPP | | | | | | |
| PEÇAS E INSTRUMENTOS MÚSICAIS | | | | | | |
| 1 | BAQUETA DE MADEIRA 7A | Baqueta de madeira 7a, baqueta, aplicação: bateria, características adicionais: madeira modelo 7a: tamanhos aproximados de cada vara entre 38 a 41cm de comprimento, diâmetro aproximado entre 1.3 a 1.35cm, peso típico entre 45 a 55g. | NIRVANA | 150 | Par | RS 55,95 |
| 2 | BAQUETA DE SURDO MARCIAL 305MM | Baqueta de surdo marcial 305mm, baqueta aplicação: surdo marcial, características adicionais: 100% madeira: tamanhos de 30,5cm cada vara diâmetro aproximado de 2,2mm cada vara, peso típico entre 60 a 100g cada vara. | SPANKING | 240 | Unidade | RS 48,95 |
| 3 | BAQUETA PARA BOMBO COM PONTA DE PELÚCIA | Baqueta para bombo com ponta de pelúcia, tipo: baqueta, aplicação: bombo, cabo de madeira, ponta de pelúcia macia, tamanhos aproximados entre 30 a 33cm, diâmetro aproximado do cabo entre 2,00 a 2,5 cm, diâmetro aproximado da cabeça de 6,00cm. | LIVERPOOL | 310 | Unidade | RS 84,96 |
| 4 | TALABARTE CORREIA COM ALTURA AJUSTÁVEL | Talabarte correia com altura ajustável, talabarte cor preta, aplicação: surdo, características adicionais: nylon, comprimento entre: 1,60 a 1,80m, largura aproximada entre 4,00 a 5,0cm, com 1 gancho em cada extremidade fabricados em metal cromado. | LUEN | 600 | Unidade | RS 40,95 |



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n.º 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/2442> - Volume 10, N°. BAC20250414

